



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *978* /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 387, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que o trânsito na Rua Salgado Filho somente seja interrompido após a conclusão das obras de reparos na Rua Estilac Leal.

2. Justificamos o presente pois a Rua Estilac Leal encontra-se em obras há meses, gerando transtornos significativos ao trânsito da região. No entanto, a interdição simultânea da Rua Salgado Filho, sem a conclusão dos reparos na via anterior, torna mais grave os problemas de mobilidade urbana, comprometendo o deslocamento de moradores, trabalhadores e transporte público. A medida visa garantir maior organização no cronograma de obras e minimizar os impactos negativos à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente